

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

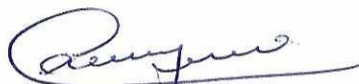
PORTARIA N.º 152/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município e Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 28.12.90, resolve CONCEDER QUINQUÊNIO, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Abril de 2003.

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Reny Karam	1.367.076-PR	Op. Computador	10%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 30 de Abril de 2003.


Claudir Justi
Prefeito Municipal